Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.857

Denomina **"Avenida MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA"** a Avenida Um do loteamento Jardins do Japi (Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de agosto de 2025 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada **"Avenida MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA"** a Avenida Um do loteamento Jardins do Japi (Medeiros), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Pág. 1/2 - Autógrafo do PL 14.857 - PL 14857/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9197-7BCE-6D42-8576

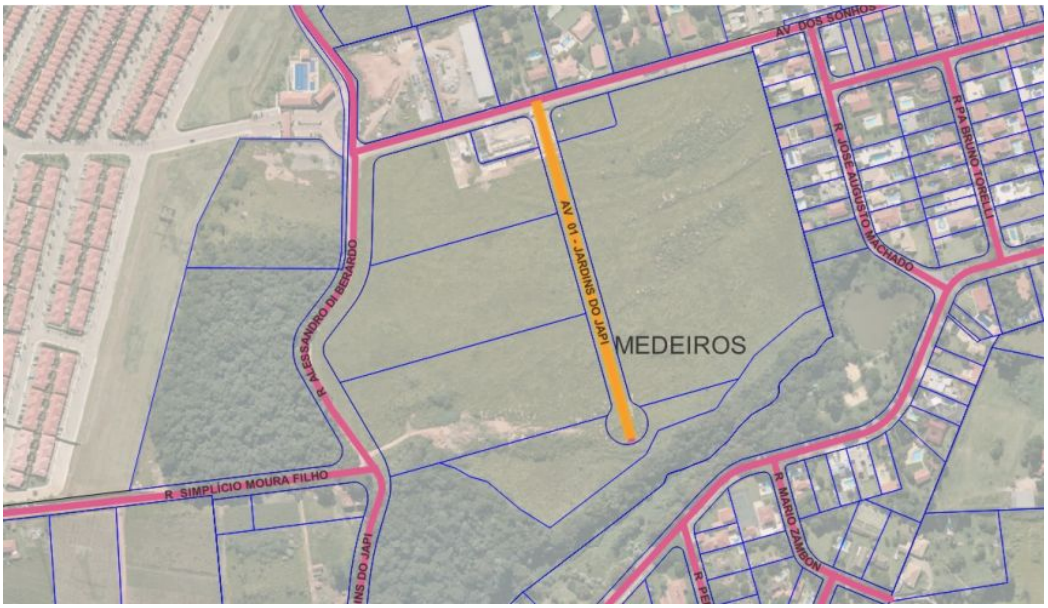

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA
Data: 20/08/2025 10:10

Pág. 2/2 - Autógrafo do PL 14.857 - PL 14857/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9197-7BCE-6D42-8576